CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 12 / 07 / 2013
Hora: 13h
Ass:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3.606/2013, DE 10 DE JULHO DE 2013.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 10 / 07 / 13 A 10 / 10 / 13
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09.07.08.244.0029.2.096 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Aux. Financ. à Pessoa Física c/ 6918.....R$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior a redução da seguinte classificação orçamentária:

09.09.10.302.0107.2118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DA SAUDE - LIVRE

3.1.90.34.00.00.00 Outras Despesas de Pessoal Terceirizado c/9955..R$ 35.000,00

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 10 DE JULHO DE 2013.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JUAREZ STEIN,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.